



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 16/2025/PROGRAD
REINTEGRAÇÃO – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO RECURSO

As regras gerais para interposição de recursos estão no Item 7 do Edital PROGRAD nº 16/2025. ([Edital Reintegracao 2025 - 23.05.2025 - Aprovado.docx](#))

Os candidatos ELIMINADOS não precisam submeter recursos, pois se enquadram em situações que não podem ser resolvidas administrativamente dentro dos parâmetros deste edital.

Os candidatos INDEFERIDOS podem submeter recursos dentro do prazo estabelecido: das 00 horas até às 23h59 do dia 02/07/2025.

Link do formulário de recurso: <https://forms.gle/qcvGqsvjdpyaJwsd9>